ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação	
Responsável pela Demanda: Thayná Souza dos Santos Costa	
E-mail: educacao@malhador.se.gov.br	**Telefone: 79 3419-0582**

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A presente demanda decorre da necessidade de assegurar o fornecimento regular de gêneros alimentícios destinados à composição da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Malhador/SE.

A alimentação escolar constitui importante instrumento de apoio à permanência e ao desenvolvimento dos estudantes, sendo indispensável que a Administração disponha, de forma contínua e adequada, dos gêneros alimentícios necessários à execução dos cardápios elaborados pelo setor técnico responsável, observando-se as necessidades nutricionais dos alunos, o calendário escolar e o quantitativo de refeições a serem ofertadas.

A presente contratação refere-se especificamente à aquisição dos itens remanescentes do Pregão Eletrônico nº 009/2025, cuja contratação se faz necessária para complementar o conjunto de gêneros alimentícios destinados ao atendimento da alimentação escolar, evitando desabastecimento ou comprometimento da adequada composição das refeições programadas para os alunos da Rede Municipal de Ensino.

A ausência dos produtos objeto desta demanda poderá ocasionar dificuldades na execução dos cardápios planejados, necessidade de substituições não programadas de

gêneros alimentícios e prejuízos à regularidade do fornecimento das refeições escolares, razão pela qual se mostra necessária a adoção das providências administrativas destinadas à contratação dos itens remanescentes.

Considerando a natureza do objeto e a necessidade de fornecimento conforme o consumo efetivo das unidades escolares ao longo do período de atendimento, mostra-se adequada a utilização do Sistema de Registro de Preços, possibilitando que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, futura e conforme a efetiva necessidade da Administração, observados os quantitativos máximos registrados.

A adoção desse modelo proporciona maior eficiência no gerenciamento dos gêneros alimentícios, permitindo compatibilizar as aquisições com o consumo das unidades escolares, reduzir riscos de perdas decorrentes de armazenamento excessivo e assegurar maior flexibilidade no atendimento das necessidades verificadas durante a vigência do registro.

A presente formalização tem, portanto, a finalidade de registrar a necessidade administrativa e subsidiar o planejamento da contratação, visando assegurar condições adequadas para a continuidade do fornecimento da alimentação escolar, em observância aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA PRELIMINAR DA DEMANDA

A estimativa preliminar da demanda foi estabelecida a partir da identificação dos gêneros alimentícios remanescentes do Pregão Eletrônico nº 009/2025 cuja aquisição permanece necessária ao atendimento da alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino.

Os quantitativos foram dimensionados considerando as necessidades das unidades escolares, o número estimado de alunos atendidos, a programação dos cardápios elaborados pelo setor técnico responsável e a previsão de consumo durante o período de atendimento.

Por se tratar de contratação mediante Sistema de Registro de Preços, os quantitativos indicados correspondem aos limites máximos estimados para atendimento da demanda, não constituindo obrigação de aquisição integral pela Administração.

As aquisições serão realizadas de forma parcelada, mediante solicitações expedidas conforme a necessidade efetivamente verificada, observada a disponibilidade orçamentária e financeira da Administração.

Item	Descrição	Quant	Un
1	ALMÔNDEGAS - Almôndega mista de carne bovina e Frango, Cozida e Congelada; Composta de Carne Bovina, Carne de Frango, Agua, Carne Mecanicamente Separada de Frango, Gordura Bovina; Farinha de Rosca, Amido, Proteina de Soja, Sal, Condimentos e Outros Ingredientes Permitidos; Com Peso Minimo de 17 Gramas Cada Unidade; Com Cor, Odor, Sabor e Textura Próprios; Isenta de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; embalagem isenta de ferrugem, estufamento, vazamento, amassamento, perfurações ou outras alterações; embalagem primária: lata metálica com verniz sanitário, hermeticamente fechada e perfeitamente recravada com peso líquido de 420g; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega.	711	LT
2	BATATA INGLESA tipo inglesa, média, de 1 ª qualidade, com prazo de validade de até 03 meses sob refrigeração e de 07 a 30 dias em temperatura ambiente, in natura, bem formada, limpa, de coloração própria, com superfície	578	KG

	praticamente lisa, livre de danos mecânicos, pragas e doenças, isento de substâncias nocivas à saúde.		
3	BISCOITO SALGADO - CREAM CRACKER - Biscoito salgado s/ recheio; Sabor Tradicional; Composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar, fermento químico e outros ingredientes permitidos. Embalagem: Primária: pacotes em filme de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado. Cada unidade deverá conter, no mínimo, 350 gr. Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 08 meses a partir da data de fabricação. Não serão aceitos produtos com a data de validade inferior a 07 meses.	500	PCT
4	BISCOITO DOCE - TIPO MARIA DO TIPO MARIA, Biscoito Doce S/recheio; Sabor Tradicional; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Acido Folico, Acucar, Gordura Vegetal, Cacau Em Po; Amido de Milho, Soro de Leite Em Po, Sal, Fermento Quimico e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Filme Bopp Metalizado, Atoxico e Lacrado; Cada unidade deverá conter, no mínimo, 350 gr. Com Validade Minima de 07 Meses Na Data Da Entrega.	320	PCT
5	CACAU EM PÓ 50 ALCALINO Cacau; Em Po Fino e Homogeneo; Soluvel; Composto de Cacau em pó e Açúcar; Livre de Lactose; Isenta de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atoxica; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega	150	UN

6	CARNE BOVINA - COXÃO MOLE sem osso, limpa, congelada (à -18ºc) e embalada em sacos plásticos de polietileno apropriado, contendo no máximo 10 kg de carne/ embalagem. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou da saúde, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as normas do ministério da agricultura, da dipoa e da anvisa. Prazo de validade de 48 horas sob refrigeração e congelamento de 1 ano	2870	KG
7	CARNE SUÍNA PALETA SEMI PROCESSADA Carne Suina Semi Processada; Paleta; Sem Osso, Em Cubos de 4cm x 3cm x 3cm; Congelada; Transportada e Conservada Em Temperatura de -12°cou Mais Frio; Com Aspecto, Cor, Odor e Sabor Proprios; Devendo Apresentar-se Livre de Ossos, Cartilagens, Hematomas, Coagulos, Pele; Parasitas e de Qualquer Substancia Contaminante Que Possa Alterar Ou Encobrir Alguma Alteracao; Embalagem Primaria Saco Plastico, Atoxico, Apropriado para Alimentos; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega;.	40	KG
8	COXA DE FRANGO Coxa de frango, com pele, congelada ou resfriada,de boa qualidade, com odor e textura característicos de um produto de boa qualidade apresentado em embalagens transparentes resistentes com fechamento à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados de 500g a 2 kg	350	KG

9	FARINHA DE CANJIQUINHA Canjiquinha de Milho; Fina; Cor Amarela; Isenta de Insetos, Impurezas, Materiais e Odores Estranhos Ou Improprios; Embalagem Primaria Saco de Polietileno Transparente, Hermeticamente Fechado e Atoxico; Com Validade Minima de 05 Meses Na Data Da Entrega	170	CX
10	LEITE DE COCO integral, tradicional, composto de coco, água, conservadores, acidulante, espessante e outras substâncias permitidas. Embalagem primária: frasco de plástico pet hermeticamente fechado (500 ml). Com validade mínima de 10 meses.	250	FR
11	LEITE EM PÓ integral e instantâneo, embalagem plástica resistente, própria do fabricante, tipo almofada de alumínio pacote com 200g. Informação nutricional por porção de 26g do produto: 131 kcal, 10,0 g de carboidrato, 7,0 g de proteína e 7,0 g de gorduras totais, com adição de vitamina a e d. Com prazo de validade mínima de 06 meses a 01 ano, registro no ministério da agricultura - sif e dados do fabricante.	2000	PCT

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A presente formalização possui caráter inicial e visa registrar a necessidade da Administração, sendo a análise da disponibilidade orçamentária realizada oportunamente, de acordo com as aquisições que venham a ser efetivamente realizadas.

Considerando tratar-se de procedimento destinado ao Sistema de Registro de Preços, a indicação da dotação orçamentária específica poderá ocorrer no momento da formalização da contratação, emissão da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme a efetiva demanda da Secretaria Municipal de Educação e a disponibilidade orçamentária e financeira da Administração.

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO
Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos, limitando-se este documento ao registro da necessidade da Administração, para fins de planejamento das etapas subsequentes. Encaminha-se o presente documento para as providências cabíveis.

Malhador/SE, 14 de julho de 2026.

Thayná Souza dos Santos Costa

THAYNÁ SOUZA DOS SANTOS COSTA
Secretaria Municipal de Educação